

CONTROLE INTERNO SAAE

PARECER DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 20238993

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TERMO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EMENTA: Contrato Nº 20238993/ SAAE / PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023-SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-SRP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL DE FORMA FLUTUANTE E MÓDULOS DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

1. DA SOLICITAÇÃO

O setor de licitação e contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA encaminhou a esta Controladoria Geral solicitação de Contratação acerca dos Contratos Nº. 20238993, cujo objeto é a(o): PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO 003/2023 – SAAE CUJO OBJETIVO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUPERFICIAL DE FORMA FLUTUANTE E MÓDULOS DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**, para análise e parecer do controle interno.

2. DO MOTIVO DO PARECER



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

CONTROLE INTERNO SAAE

Trata-se do parecer para a aprovação do Contrato Nº 20238993, firmado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DE CARAJÁS-PA** e a empresa **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ sob o Nº 03.069.571/0001-70**, tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em fornecimento e instalação de sistema de captação de água superficial de forma flutuante e módulos de uma estação de tratamento de água completo, logo, resta demonstrada a competência desta Controladoria da autarquia, análise e manifestação.

3. FORMALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

- I.** Consta nos autos do processo a solicitação devidamente assinada pelo Diretor Geral do SAAE;
- II.** Foi apresentado a dotação orçamentária da despesa, informando que se encontra dotada no exercício de 2023;
- III.** Declaração de Adequação Orçamentária;
- IV.** Convocação para celebração do contrato da empresa contratada;
- V.** Termo da Contratação da empresa;
- VI.** Foi juntada a documentação de regularidade fiscal atualizada da empresa contratada;
- VII.** Designação do Fiscal do Contrato;
- VIII.** Despacho ao controle interno.

4. PARECER

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo. Obedecendo, dentre outros, aos princípios da legalidade finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, e eficiência, a administração resolve afirmar a presente contratação.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria nº 018/2020 - SAAE

CONTROLE INTERNO SAAE

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pelo Diretor Geral do SAAE não deixa dúvidas sobre a necessidade da contratação, sobretudo no que diz respeito a continuidade dos serviços públicos.

Outrossim, a solicitação possui amparo legal, cujos tramites foram respeitados pelo Diretor da Autarquia, sobretudo, demonstrando no processo, a vantajosidade dos contratos.

Portanto não há objeção deste Controle Interno para sobre os contratos realizados, haja vista que foi cumprida as determinações vigentes.

Recomendamos, ainda que após assinatura do contrato seja devidamente publicado nos meios de comunicação oficial para atendimento do disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade dos atos apresentados, opino pela regularidade do **Contrato N.º. 20238524 e 20238523**.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da autoridade solicitante, que tem competência técnica para tal, cabendo ao controle interno apenas a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal e suas Autarquias.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de abril de 2023.



Brenda Silveira Sales Pereira
Controladora Geral
Portaria N.º. 018/2020 - SAAE